



2
S

**ATA DA 45ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA
DO PORTO REALIZADA EM 19 DE JANEIRO
DE 2023.**

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, pelas onze horas e vinte minutos, reuniu a Comissão Executiva Metropolitana do Porto, na Sede da Área Metropolitana do Porto, sob a **presidência da Senhora Engª. Ariana Maria Cachina Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto.**

Encontravam-se presentes os Senhores Secretários Metropolitanos:

- Dra. **Ana Margarida de Castro e Sousa Amorim Bravo Faria;**
- Dr. António **Miguel** Dias Alves de **Oliveira;**
- Dr. **João** Paulo Sobral do Couto Silva **Carapeto;**
- Engº. **Tiago** Gregório de **Sá Carneiro.**

Secretariou a reunião a Senhora Drª. Ana Paula Abreu, Diretora do Departamento de Administração Geral da Área Metropolitana do Porto.

A Senhora Engª. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, deu início ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO DE 6 DE JANEIRO DE 2023:

Aprovada, por unanimidade, dos presentes na reunião.

2. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO DE 13 DE JANEIRO DE 2023:

Aprovada, por unanimidade, dos presentes na reunião.

3. PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Face aos considerandos enunciados propõe-se que:

- em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, o Conselho Metropolitano do Porto delibere:

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do n.º 1 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - o Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - o Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
 - o Resultem de reprogramações decorrentes de alterações ao cronograma financeiro de investimentos ou aquisições de bens e serviços por atraso/ajustamento no início, arranque ou no decurso da execução dos respetivos contratos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
3. Em todas as sessões ordinárias do Conselho Metropolitano deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.ºs 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs que avançassem para o ponto 6 da Ordem de Trabalhos, dado que ainda não estava presente na reunião a Dr^a. Ana Amorim, Secretária Metropolitana, dada a importância daqueles pontos.

6. PROPOSTA DE PLANEAMENTO DE DOTAÇÕES PARA PRÉMIOS DE DESEMPENHO, ALTERAÇÕES DE POSIÇÃO REMUNERATÓRIA E RECRUTAMENTO, NOS TERMOS DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA EM ANEXO À LEI Nº. 35/2014, DE 20/6, E DO DL 209/09, DE 3/9:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Nestes termos, propõe-se que, relativamente a cada um dos pontos acima indicados:

1. Prémios de desempenho

Dotação – 20.000€

2. Alteração de posição remuneratória

2.1. Alteração de posição remuneratória obrigatória

Dotação – 20.500€

2.2. Alteração de posição remuneratória facultativa



✓
AB

Dotação – 250.000€

3. Recrutamento de novos postos de trabalho:

Dotação – 127.500€

4. Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 158.º da LTFP, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 166.º da mesma lei, o presente despacho é tornado público por afixação na intranet da AMP e na respetiva página eletrónica”.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Entrou na reunião a Senhora Dr.ª Ana Amorim, Secretária Metropolitana, que referiu que tinha chegado atrasada à reunião, dado que tinha ido representar a AMP numa ação do projeto metropolitano “Apps for Good”, no Centro Educativo de Santa Clara, em Vila do Conde, que tinha sido mais demorada que o previsto.

7. PROPOSTA DE ABERTURA DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE MOBILIDADE:

A Senhora Dr.ª Ana Amorim, Secretária Metropolitana, afirmou que aquela proposta vinha no sentido de substituir a técnica superior que assegurava as áreas da educação e da ação social que tinha saído da AMP, sendo que a AMP agora tinha novas competências na área da segurança social, pelo que precisavam de ter um técnico especializado naquelas áreas.

A Senhora Eng.ª Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Face ao acima exposto, solicita-se autorização para abertura de procedimento de recrutamento, por mobilidade interna, de um/a Técnico/a Superior para exercer funções na Divisão Técnica de Apoio, com licenciatura em Serviço Social ou Psicologia, com experiência comprovada no exercício de funções na área social, incluindo a inovação social, e na área da educação, e, preferencialmente, que tenha experiência no exercício de funções ou na articulação com organismos e entidades da Administração Pública, para ocupação do posto de trabalho ou atividade, com a caracterização seguinte:



As funções descritas no conteúdo funcional correspondente à categoria de Técnico Superior, tal como consta no n.º 2 do artigo 88.º do anexo I à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, designadamente:

- a) Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
- b) Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
- c) Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
- d) Representação do serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadrada por diretivas e orientações superiores.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

8. PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEAMENTO, CONCEÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA SOBRE POUPANÇA DA ÁGUA, NO ÂMBITO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROTOCOLO CELEBRADO COM A APA:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, referiu que a prorrogação daquele contrato vinha na sequência da prorrogação do prazo de execução do Protocolo com a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) e dado que a Conferência da Poupança da Água se iria realizar a 22 de março, fazendo sentido que a campanha fosse efetuada mais próxima da mesma, pelo que **propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Proponho que

a Comissão Executiva Metropolitana delibere:



- a) Autorizar a celebração da Adenda ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 22 de novembro de 2022 com a Beagle Rumo à Sustentabilidade, Lda., NIF (...), e com efeito, aprovar a referida Minuta que se anexa”.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

9. PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO A CELEBRAR COM OS BENEFICIÁRIOS DAS CANDIDATURAS APROVADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA “RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, afirmou que o Fundo Ambiental tinha concordado com aquela alteração ao contrato de financiamento, nas condições de pagamento, de modo que pudessem pagar 50% no início da execução e os outros 50% no final, pelo que **propôs a votação o seguinte:**

“(…)

PROPONHO QUE:

A Comissão Executiva Metropolitana delibere, ao abrigo da competência prevista no artigo 76º n.º 1, alínea a), g), i) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificar a Minuta do Contrato de Financiamento a celebrar com cada Beneficiário aprovado no âmbito do programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de Biorresíduos”, que aqui se junta, dando conhecimento ao Conselho Metropolitana. “

Votação: Aprovada, por unanimidade.

10. PART 2023: PLANO DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

E. Proposta

Considerando o atrás exposto, propõe-se, à consideração superior, aprovar o Plano de Aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos para 2023 (PART 2023), de modo a ser financiado pelo Fundo ambiental”.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

11. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DA AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA – REDE SECUNDÁRIA DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O PROGRAMA SUB-REGIONAL DE AÇÃO DA AMP, NO ÂMBITO DO SGIFR:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Proponho que:

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- a) Aceitar a proposta apresentada pela entidade Universidade Lusófona - Centro Universitário do Porto Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L. (COFAC), NIPC: (...) com sede na Rua Augusto Rosa, n.º. 24, 4000-098 Porto que aqui se junta sob ANEXO I;
- b) Aprovar a adjudicação do serviço objeto do presente procedimento, ao referido concorrente pelo valor de €18.000,00 (dezoito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Notificar o adjudicatário, nos termos da alínea a) do n.º. 2 do artigo 77º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de cinco (5) dias, os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81º do CCP e pelas alíneas a) a g) da cláusula 17ª do Convite, sob a cominação prevista no n.º. 1 do artigo 86º do CCP, sua atual redação;

- d) Aprovar a minuta do contrato a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta;
- e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88º do CCP.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

O Senhor Eng.º Tiago de Sá Carneiro, Secretário Metropolitano, apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“Votei favoravelmente a proposta, visto que o procedimento teve início com uma consulta preliminar ao mercado”.

12. COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELO ÓRGÃO DELIBERATIVO:

A Senhora Eng.ª Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Proponho:

Submeter ao Conselho Metropolitano do Porto a listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica para a assunção, durante o mês de dezembro de 2022, dos compromissos plurianuais constantes da lista anexa.”

Votação: Aprovados, por unanimidade.

13. PROPOSTA DE ADITAMENTO AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELACIONADAS COM O SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (MUNICÍPIOS DA MAIA, PÓVOA DE VARZIM, SANTO TIRSO, TROFA E VILA DO CONDE):

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, afirmou que, na sequência da outorga do Contrato com a Transdev, tinham de fazer aditamentos aos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros com os Municípios envolvidos na operação, de modo a prever a comparticipação financeira de cada um, pelo que **propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Neste contexto, proponho, que a Comissão Executiva Metropolitana discuta e delibere submeter ao Conselho Metropolitano, nos termos da alínea gg) e hh) do n.º1 do art.º 76.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea i) do n.º1 do art.º 71.º do mesmo diploma, para autorização da minuta de adenda aos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

14. PDCT AMP 2020 (PACTO DE DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL) – PONTO DE SITUAÇÃO:

Foi feito o ponto de situação.

4. PROPOSTA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL:

Aprovada, por unanimidade.

5. CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA AMP 2023:

O Senhor Eng^o. Tiago de Sá Carneiro, Secretário Metropolitano, afirmou que não era membro da Comissão Executiva Metropolitana aquando da aprovação do Orçamento da AMP 2023, mas questionava porque motivo as suas áreas subdelegadas do turismo e do desporto tinham verbas inferiores alocadas que as outras áreas.

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, respondeu que todas as áreas tinham verbas alocadas que eram previsões e que podiam não ser executadas, sendo que aquando da elaboração do Orçamento não tinham sido alocadas verbas às diferentes áreas por insuficiência de receita que estavam agora a ser incorporadas com o saldo de gerência.

O Senhor Eng^o. Tiago de Sá Carneiro, Secretário Metropolitano, propôs que todos cedessem verbas das suas áreas para o turismo e desporto, de modo que ficassem todas as áreas novas com o mesmo valor aproximado e pudesse planear os projetos com as verbas que tivesse disponíveis.

O Senhor Dr. João Carapeto, Secretário Metropolitano, disse que podia prescindir de alguma verba na área da justiça, que era uma área nova, dado que na cultura os projetos já eram consolidados e a diminuir as verbas não dava para realizar os projetos que estavam previstos e teria impacto nas comunidades em geral.

Após algumas trocas de impressões entre todos os presentes, foi acordado redistribuir os valores por todas as áreas subdelegadas, de modo que todas as áreas tivessem os valores aproximados.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

De seguida e nada mais havendo a tratar, a **Senhora Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana** submeteu a votação a **Minuta da Ata que foi aprovada, por unanimidade**, declarando encerrada a reunião eram 13.30 Horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem a presidiu e por quem a lavrou.

A Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto,



(Ariana Pinho)



A Secretária da Reunião,

Ana Paula Abreu

(Ana Paula Abreu)

APA/AP

APROVADA, POR UNANIMIDADE.
Reunião da Comissão Executiva Metropolitana do Porto
de 2 de fevereiro de 2023.
O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana,

A. M.